



DECRETO N° 019 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Altera a data da 1^a Conferência Municipal da Cidade de Bandeirantes do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO e nas diretrizes do Regimento Interno da 6^a Conferência Nacional das Cidades aprovado pela Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e do Regimento Interno da 6^a Conferência Estadual das Cidades, aprovado pela PORTARIA SECIHD Nº 45/2025, de 28 DE MARÇO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a 1^a Conferência Municipal da Cidade de Bandeirantes do Tocantins a ser realizada no dia 24/06/2025, às 08 hrs, no Ginásio Poliesportivo Rogerão - *Vila Marques - Bandeirantes do Tocantins, TO*, na forma deste Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando o art. 2º do Decreto Municipal nº 017, de 04 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, em 12 de junho de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-486ed1-12062025181145**